



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 14362 / 2023 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de setembro de 2023.

PORTARIA CORREG Nº 39, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22; reconduzida pela Portaria nº 1.837 de 4 de novembro de 2021, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2021, Seção 2, p. 23, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055/ CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Eurico da Palma Pittaluga Neto**, tecnólogo em cooperativismo, matrícula SIAPE nº 1215014; **Laercio de Souza**, pedagogo, matrícula SIAPE nº 1837579 e **Mara Juliana da Silva** SIAPE nº 2137964 para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 23348.003298/2023-89;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

_____ Assinado digitalmente _____

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES

CORREGEDORA

Publicada no site do IFC/Corregedoria em 14/09/2023, disponível em
<https://corregedoria.ifc.edu.br/category/portarias-corregedoria-2023/>

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 09:52)

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES

CORREGEDORA

CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Matrícula: 2283168

Processo Associado: 23348.000362/2023-70

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14362**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **af1b1c9fba**